PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 705/2014

De 06 de fevereiro de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio técnico às comunidades do Município de Boa Vista do Sul."

IRINEU POSSAMAI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio técnico através da elaboração de croqui pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal as comunidades de São Francisco Xavier, São Luiz de Castro, Silveira Martins, São Roque de Castro, São José de Castro, Cristo Rei, Tiradentes, Santa Helena, 37 da Boa Vista, São Silvestre, Carolina Alta, Carolina Baixa, Fátima, São Francisco, David Canabarro, Bom Jardim, 15 da Boa Vista, Trípoli São José, Trípoli Nossa Senhora do Carmo, Trípoli Nossa Senhora de Lurdes, com o objetivo de executar as adaptações necessárias nos salões comunitários para elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), em cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

Irineu Possamai

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,

Luiz Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.